

	<p style="text-align: center;"><b>Universidade Federal de Mato Grosso</b> <b>Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS)</b> <b>Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)</b> <b>Mestrado e Doutorado Acadêmico em Política Social</b></p>	
---	--	---

**EDITAL ALUNO/A ESPECIAL SEMESTRE 2024/2**  
**MESTRADO E DOUTORADO EM POLÍTICA SOCIAL – CAMPUS CUIABÁ**

O Programa de Pós-graduação em Política Social (PPGPS), considerando o disposto no artigo 22 de seu Regimento Interno do PPGPS, abre vagas para candidatura a aluno/a especial nas disciplinas relacionadas no Item II – Das Vagas, que serão ministradas no período de 12 de agosto a 20 de dezembro de 2024.

O/a candidato/a pode concorrer somente para uma disciplina como aluno/a especial do Programa de Pós-Graduação em Política Social. Quando aprovado/a, poderá frequentar unicamente a aula da disciplina na qual estiver matriculado/a. Para a aprovação na disciplina, deverá submeter-se a todas as avaliações aplicadas aos/as alunos/as regulares e obter a frequência mínima exigida de 75% da carga horária da disciplina.

**I – DO CRONOGRAMA**

Período de inscrições: período de **31 de julho a 05 de agosto de 2024** no endereço eletrônico [ppgps.ichs@ufmt.br](mailto:ppgps.ichs@ufmt.br) (Identificar no **ASSUNTO – ALUNO ESPECIAL**)

Divulgação do resultado parcial: **08 de agosto de 2024**

Interposição de recursos: 24 horas após a publicação do resultado parcial

Resultado da análise dos recursos e resultado consolidado: Até o dia **12 de agosto de 2024**

**Matrícula/pagamento da taxa de matrícula: 12 e 13 de agosto de 2024**

**II – DAS VAGAS**

**\* Os dias e horários de oferecimento das disciplinas poderão sofrer alterações após o início das atividades.**

## 1. QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS PARA O MESTRADO

Disciplina	Dia *	Horário*/ Local	Docente	Início das aulas	Número de vagas
Tópicos Especiais em Política Social – Pesquisa em Política Social na Era do Capitalismo de Dados	Segunda-feira e/ou Quarta-feira	18:30-22:30 (on line)	Bruna Andrade Irineu	12 de agosto	05
Tópicos Especiais em Serviço Social – Territórios e Fronteiras	Quarta-feira	14:00-18:00 Sala 8 (ICHS)	Eva Emília F. do Nascimento Azevedo Ivna de Oliveira Nunes	14 de agosto	02
Política Social – Fundamentos e História	Quinta-feira	14:00-18:00 Sala 8 (ICHS)	Leana Oliveira Freitas Erivã Garcia Velasco	15 de agosto	05

## 2. QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS PARA O DOUTORADO

Disciplina	Dia *	Horário*/Local	Docente	Início das aulas	Número de vagas
Tópicos Especiais em Política Social – Política Social na Era do Capitalismo de Dados	Segunda-feira e/ou Quarta-feira	18:30-22:30 (on line)	Bruna Andrade Irineu	12 de agosto	05
Tópicos Especiais em Serviço Social – Territórios e Fronteiras	Quarta-feira	14:00-18:00 Sala 8 (ICHS)	Eva Emília F. do Nascimento Azevedo Ivna de Oliveira Nunes	14 de agosto	01
Teoria Social e Economia Política	Quinta-feira	18:30-22:30 Sala 13 (IGHD)	Ruteleia Cândida de Souza e Silva	15 de agosto	05

### III – DAS INSCRIÇÕES

Os documentos listados no item IV do presente edital deverão estar EM UM ÚNICO EMAIL COM TODOS OS DOCUMENTOS SALVOS EM PDF ANEXADOS.

Email: [ppgps.ichs@ufmt.br](mailto:ppgps.ichs@ufmt.br)

**Período de 31 de julho a 05 de agosto de 2024 (até às 23:59 horário de MT).**

***Em caso de envio de mais de um email, será considerado apenas o último email como inscrição enviada***

#### **IV – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

O/a candidato/a a aluno/a especial deverá enviar, no ato da inscrição, os seguintes documentos (em arquivos separados e em formato PDF):

##### **1. PARA O MESTRADO:**

- a) Carta de intenções, justificando interesse em participar da disciplina indicada no formulário de requerimento de matrícula;
- b) Currículo atualizado – emitido pela Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- c) Diploma de graduação (frente e verso);
- d) CPF
- f) Documento de Identificação Oficial (RG ou CNH);
- g) Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I);

##### **2. PARA O DOUTORADO:**

- a) Carta de intenções, justificando interesse em participar da disciplina indicada no formulário de requerimento de matrícula;
- b) Currículo atualizado – emitido pela Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- c) Diploma de graduação;
- d) Diploma de mestrado;
- e) CPF;
- f) Documento de Identificação Oficial (RG ou CNH);
- g) Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I);

#### **IV – DA AVALIAÇÃO**

A seleção dar-se-á mediante análise da Carta de intenções, justificando interesse em participar da disciplina, e do Currículo Lattes, considerando-se a produção e experiência na área das Políticas Sociais. Os critérios que orientam as análises são a experiência de trabalho e estudos do/a candidato/a na área; sua produção bibliográfica e as justificativas do interesse em participar na disciplina escolhida.

#### **V – DOS RESULTADOS**

Todos os resultados serão divulgados no site oficial do PPGSPS (<https://ppgpsufmt.com.br/>)

O resultado parcial será divulgado até o dia **08 de agosto de 2024**

O resultado consolidado será divulgado até o **12 de agosto de 2024**

Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as classificados/as dentro do limite de vagas de cada disciplina, conforme item II (Das vagas) do presente Edital. Os/as candidatos/as classificados/as além do limite de vagas em cada disciplina poderão ser chamados caso haja desistência de candidatos/as aprovados/as.

## **VI – DA MATRÍCULA**

Para o/a aluno/a aprovado/a no processo seletivo, o valor da taxa de matrícula é de R\$ 243,90 (Duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos) e deverá ser paga exclusivamente por meio de Boleto Bancário. Este boleto para pagamento da taxa de matrícula ficará disponível para emissão e impressão no site da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>) nos dias 12 e 13 de agosto de 2024.

A matrícula efetivar-se-á nos dias 12 e 13 de agosto de 2024 através do endereço eletrônico (<https://ppgpsufmt.com.br/>) e consiste em enviar o comprovante de pagamento da taxa de matrícula.

O valor da taxa de matrícula não será devolvido em hipótese alguma.

### **Favor informar no ASSUNTO: PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA**

## **VII – DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente edital não contém uma fase de deferimento ou indeferimento de inscrição. Portanto no resultado parcial somente constarão os/as aprovados/as e classificados/as. Caberá recurso em relação ao resultado do processo de seleção no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado parcial.

A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Política Social pelo EMAIL (<https://ppgpsufmt.com.br/>)

### **Favor informar no ASSUNTO: RECURSO**

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Aos/as alunos/as especiais não será garantida a matrícula como aluno/a regular no Programa de Pós-graduação em Política Social. A passagem da condição de aluno/a especial para aluno/a regular dar-se-á apenas por meio de aprovação em processo de seleção específico para ingresso no curso.

Os mesmos direitos e deveres aplicados aos/as alunos/as regularmente matriculados/as no Programa de Pós-Graduação em Política Social, conforme consta em seu Regimento do Programa quanto à presença nas aulas, entrega das avaliações e desenvolvimento dos estudos serão aplicadas, igualmente, aos /as alunos/as especiais.

Caberá ao Colegiado do Programa à decisão sobre o aproveitamento ou não dos créditos obtidos como Aluno/a Especial em caso de aprovação em processo seletivo futuro para o Programa de Pós-Graduação em Política Social.

O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas neste processo seletivo.

Cuiabá, 25 de julho de 2024

Leana Oliveira Freitas  
Coordenadora do PPG Política Social